**COMISSÃO DE ÉTICA DOS CORREIOS**

**ATA DA 521ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 01/07/2026**

No primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A - Brasília - Distrito Federal, reuniu-se a Comissão de Ética dos Correios - CET, designada pela PRT/PRESI-188/2026, com o objetivo de realizar a sua quingentésima vigésima primeira Reunião Ordinária.

**Presentes:** José Barreto de Arruda Neto (Membro Titular), Tauana Rolim Andrade (Membra Titular), Ricardo Ken Fujihara (Membro Titular), Margarete Pacheco Aragão Rocha (Membra Suplente), João Marcelo da Silva (Membro Suplente) e Roberta Suely de Sousa Cabral (Membra Suplente).

A Secretária-Executiva informa que os suplentes, exceto quando convocados a assumir os lugares de titulares ausentes, não têm direito a voto. Também informa, para os devidos fins, que, conforme disposto no artigo 13 do Decreto nº. 6.029/2007 e no artigo 14 da Resolução nº. 10/2008, da Comissão de Ética Pública (CEP), os procedimentos de apuração têm caráter reservado.

O Membro Titular José Barreto de Arruda Neto declara aberta a sessão, passando-se a seguir aos itens constantes da pauta de assuntos.

## 1. Eleição do novo(a) Presidente (a) da Comissão de Ética

No início da reunião, conduziu-se a votação, nos termos do subitem 2.1.6 do Regimento Interno (MANORG 3/2), para escolha do (a) novo (a) Presidente (a).

Por unanimidade o Membro Titular José Barreto de Arruda Neto foi eleito Presidente da Comissão de Ética, passando, então, a conduzir esta reunião.

## 2. Exame de Admissibilidade

- **Denúncia 1** (FC 254635338) - Goiânia/GO: a CET decide não admitir a denúncia tendo em vista que a demanda não preenche um ou mais requisitos previstos no MANORG 3/2, Anexo 1, subitem 6.1: a) descrição da conduta. Solicita à SECET que encaminhe a manifestação à SE/GO para análise quanto à correta utilização do espaço em relação aos aspectos de saúde e segurança do trabalho (obstrução de portas e janelas, material inflamável, líquidos próximos a equipamentos, etc.)
- **Denúncia 2** (FC 255218075) - Campinas/SPI: a CET decide estender o exame de admissibilidade para que sejam coletadas informações complementares.
- **Denúncia 3** (FC 256310167) - Coromandel/MG: a CET decide não admitir a denúncia tendo em vista que a demanda não preenche um ou mais requisitos previstos no MANORG 3/2, Anexo 1, subitem 6.1: c) apresentação dos elementos de prova ou indicação de onde podem ser encontrados. Solicita à SECET o arquivamento da denúncia.

## 3. Procedimento Preliminar para redistribuição

- **Denúncia 2 da 515ª Reunião Ordinária** (FC 230741418). Processo 53180.017847/2026-66: a CET decide redirecionar o presente processo para relatoria da membra Tauana Rolim Andrade
- **Denúncia 4 da 519ª Reunião Ordinária** (FC 251413470). Processo 53180.024777/2026-01: a CET decide redirecionar o presente processo para relatoria do membro Ricardo Ken Fujihara.
- **Denúncia 1 da 520ª Reunião Ordinária** (FC 210694793). Processo 53180.025533/2026-37: a CET decide redirecionar o presente processo para relatoria do membro João Marcelo da Silva.
- **Denúncia 2 da 516ª Reunião Ordinária** (FC 250395107). Processo 53180.019426/2026-70: a CET decide redirecionar o presente processo para relatoria da membra Margarete Pacheco Aragão Rocha.

## 4. Assuntos Gerais

- **Férias Secretária-Executiva - SECET** - a CET decide nomear interinamente o Membro João Marcelo da Silva para responder administrativamente pela Secretaria-Executiva da Comissão de Ética, considerando a ausência da titular Maria Cristina Moreira Vilete de Oliveira por motivo de férias regulamentares, respectivamente nos períodos de 06/07/2026 a 26/07/2026.
- Apresentação e andamento do plano de trabalho/2026 da CET.

## 5. Encerramento

E, como nada mais houve a tratar, a reunião foi encerrada às 12h, da qual eu,Maria Cristina Moreira Vilete de Oliveira, Secretária-Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos (as) membros (as) presentes.

<table>
<tr><td colspan="2">JOSÉ BARRETO DE ARRUDA NETO<br>Membro Titular da Comissão de Ética – CET<br>PRT/PRESI-188/2026</td></tr>
<tr><td>TAUANA ROLIM ANDRADE<br>Membra Titular da Comissão de Ética - CET<br>PRT/PRESI-188/2026</td><td>RICARDO KEN FUJIHARA<br>Membro Titular da Comissão de Ética – CET<br>PRT/PRESI-188/2026</td></tr>
<tr><td>MARGARETE PACHECO ARAGÃO ROCHA<br>Membra Suplente da Comissão de Ética<br>PRT/PRESI-188/2026</td><td>JOÃO MARCELO DA SILVA<br>Membro Suplente da Comissão de Ética - CET<br>PRT/PRESI-188/2026</td></tr>
<tr><td>ROBERTA SUELY DE SOUSA CABRAL<br>Membra Suplente da Comissão de Ética - CET<br>PRT/PRESI-188/2026</td><td>MARIA CRISTINA MOREIRA VILETE DE OLIVEIRA<br>Secretária-Executiva da Comissão de Ética - SECET<br>PRT/PRESI - 84/2025</td></tr>
</table>

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Suely de Sousa Cabral**, **Membra**, em 01/07/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ken Fujihara**, **Analista de Correios Sr - Jorn Red - Estatistico**, em 01/07/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tauana Rolim Andrade**, **Membra**, em 01/07/2026, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Pacheco Aragao Rocha**, **Membra**, em 01/07/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Barreto de Arruda Neto**, **Membro**, em 02/07/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcelo da Silva**, **Analista de Correios Jr - Contador**, em 02/07/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Moreira Vilete de Oliveira**, **Analista X**, em 27/07/2026, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66406816** e o código CRC **611CD3BB**.

**Referência:** Processo nº 53180.000068/2026-21

SEI nº 66406816